



**PORTARIA Nº 100/ 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eliackson de Freitas Cordeiro, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 03 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Publicado em 03/03/2022

Referente a Diária Especial

Servidor Matrícula nº 12000871

Em 03 de março de 2022

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 100, DE 03 de março de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de março de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

27: Sessão Ordinária de dia 03 de Março de 1938

- 01- Amâncio Lopes Ortigues - ~~Amâncio~~ No. 1001.
- 02- Antonio Francisco da Silva - ~~Amâncio~~ Francisco da Silva
- 03- Eduardo Ribeiro Lima ~~Amâncio~~ ~~Francisco~~ da Silva
- 04- Blackson de Freitas Cardoso - ~~Amâncio~~
- 05- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco da Silva
- 06- Francisco Fernandes Ortigues - ~~Francisco~~ Fernando
- 07- Francisco Rebouças Lima - ~~Francisco~~ Filho
- 08- Gabriel Otton de Oliveira - Carlos Aluísio de Oliveira
- 09- João Paulo de Holanda - ~~João~~ João de Deus
- 10- Luciano Torres Sombra - ~~Luciano~~ Paulo Sombra
- 11- Luiz Rodrigues Nunes - ~~Luiz~~ Luiz Rodrigues Nunes
- 12- Naíamael Mendes da Silva - ~~Naíamael~~ Naíamael Mendes da Silva
- 13- Ramundo Honorato da Silva - ~~Ramundo~~
- 14- Thiago Dionísio Braga - ~~Thiago~~ Thiago Mendes Braga
- 15- Vicente Junior Fernandes Ortigues - ~~Vicente~~ Vicente Junior Fernandes Ortigues